



Of. Gab. 201/2019

Guaíba, 10 de Maio de 2019

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº.036/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 075/2019**, apresentado pelo vereador: **Arlene Pereira**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Requer saber, se há atendimento Médico Pediátrico em todas as creches da rede municipal? Caso não haja atendimento, tem possibilidade de fazer um projeto nesse sentido?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Informo que a Secretaria de Saúde possui médicos pediatras na rede de saúde do Município, quais sejam, Unidades Básicas de Saúde, Estratégia de Saúde Familiar e no Pronto Atendimento.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Ver.º Antonio Arlene Pereira**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RS - SECRETARIA DE SAÚDE - 15/05/2019 14:47:13

REQ 075/2019 - AUTORIA: Ver. Antônio Arlene

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portat/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011312 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 60E29B252F9158E6BC4A815876BA9AA8

